



Recife, 18 de Fevereiro de 2020

Prezadas Famílias.

Estamos em fase de envio das informações para a confecção das Carteiras Estudantis e também para o CENSO Escolar/2020 para tanto, **é obrigatória a informação do número do CPF do/a Estudante.** Solicitamos, com urgência, o envio de uma cópia do documento para que possamos cadastrá-lo em nosso sistema e procedermos com os devidos processos.

Informamos ainda que, a data limite para o envio da cópia do CPF do/a estudante é até 18/03/2020, não cabendo ao Colégio, após esse prazo, a responsabilidade do não envio das informações aos órgãos competentes.

Para agilizar o envio da imagem do documento, disponibilizamos o e-mail [secretaria@colegiosantacatarina.com.br](mailto:secretaria@colegiosantacatarina.com.br) ou entregar diretamente na Secretaria do Colégio.

Atenciosamente,  
A secretaria.